



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA Nº 179/2019.

De 13 de Fevereiro de 2019.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **FABIANA RODRIGUES MOREIRA CHOMA**, portadora do RG 26.298.173-7 e CPF/MF 228.031.558-00, Cargo de **ESCRITURÁRIA**, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias referente ao período 2007/2012, Período Aquisitivo 03.07.2007 à 02.07.2012 gozando, a partir de 13.02.2019, com término em 27.02.2019, certidão número 009/2019, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 13 de Fevereiro de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS